Município de Maranhãozinho - MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 210, MARANHÃOZINHO-MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIAS
PORTARIA N° 002/2026 – GAB 1
PORTARIA N° 003/2026 – GAB 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA N° 002/2026 – GAB

PORTARIA N° 002/2026 – GAB

Dispõe sobre a Exoneração da Sra Carla Gislayne Pereira Laurindo como membro da Equipe de Apoio e Licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Maranhãozinho, Estado do Maranhão, **Maria Deusa Lima Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1°. Exonerar a servidora **Carla Gislayne Pereira Laurindo**, portadora do CPF n 663.349.182-49 de exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maranhãozinho – MA, aos 28 do mês de janeiro de 2026.

Maria Deusa Lima Almeida
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 003/2026 – GAB

PORTARIA N° 003/2026 – GAB

Dispõe sobre a Nomeação da Sra Eva Vilma Santos da Rocha como membro da Equipe de Apoio e Licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Maranhãozinho, Estado do Maranhão, **Maria Deusa Lima Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1°. Nomear a servidora **Eva Vilma Santos da Rocha**, portadora do CPF n 926.440.403-10 de exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maranhãozinho – MA, aos 28 do mês de janeiro de 2026.

Maria Deusa Lima Almeida

Prefeita Municip

PREFEITURA
MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade continua!

Diário Oficial do Município

RUA BOA VISTA –CENTRO / MARANHÃOZINHO/MA –CEP:65. 283-000 CNPJ: 01.612.327/0001-87
www.maranhaozinho.ma.gov.br

Maria Deusa Lima Almeida
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP